

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.358.465,64	-
Pessoal Ativo	17.020.327,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	836.258,63	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	501.880,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	2.377.340,89	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	73.929,38	
Dedução Subvenções ao Terceiro Setor (Empenhada no Elemento 3.1)	1.676.686,27	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	176.215,84	
Pensões recursos livres	30.812,55	
IRRF	145.403,29	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	450.509,40	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	15.981.124,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		15.981.124,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	33.472.490,98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=(IV/V) * 100	47,74%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	18.075.145,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	17.171.387,87
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	16.267.630,62

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jun/2013, 14h e 24m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ENEDIR WICHOSKI
CRC 054174/0-1PR

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal